

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº  
PAC-073/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) AUT-050/2014 CONFORME PROCESSO-  
199/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 05/05/2014 09:14:16

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
AUTÓGRAFO COM REDAÇÃO PRIMITIVA  
DO PROJETO DE LEI N. 022/2014,  
MANTIDA**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e, em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão Permanente que emitiu o primeiro parecer manifestando-se favorável ao projeto de lei.

Desta forma, a proposição foi remetida para análise em Plenário sem que fossem elaboradas Emendas, Sub-Emendas pelos nobres vereadores ou, ainda, sem que houvesse a apresentação de Mensagem Retificativa ou Substitutivo que altera-se a redação primitiva apresentada.

Logo, na qualidade de membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestamo-nos favoravelmente a redação do autógrafo apresentado podendo, o mesmo, ser apreciado em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 16 de Abril de 2014.

---

Ilton Gomes  
**Presidente**

---

Vera Simão  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**